

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 15/2008

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para a **Unidade de Ensino Descentralizada de Cariacica/ES**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Língua Portuguesa	20h	01

DAS INSCRIÇÕES:

I - Requisitos:

1 – Língua Portuguesa

- Licenciatura Plena em Letras/Português.

a) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

b) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários.

c) O candidato deverá possuir a titulação mínima exigida na data do efetivo exercício.

II - Período: 21/02/2008 a 22/02/2008.

III - Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h.

IV - Local: Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória – ES – CEP: 29040-780. Informações pelo telefone (0__27) 3331-2200 ou no local de inscrição ou no site: <http://www.cefetes.br>, onde estarão disponíveis as demais normas. O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, por meio de SEDEX, para a Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, postado **até o dia 22 de fevereiro de 2008**.

V – Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

Os Candidatos deverão entregar o curriculum vitae, **DEVIDAMENTE COMPROVADO**, em envelope lacrado.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS
Gerente da GDRH/CEFET-ES